



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

“Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2020”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O Egregio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aprovou as contas integralmente, relativas ao exercício financeiro de 2020 deste Município, Processo Original nº 1104370;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça desta Casa Legislativa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

DECRETA:

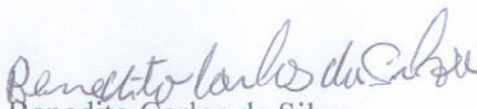
Art. 1º - São aprovadas as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2020, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal


Benedito Carlos da Silva
1º Secretário CMCP

APROVADO

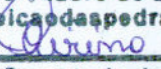
Em primeira discussão em 06/02/2026.


Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

APROVADO

Em segunda discussão em 13/02/2026.


Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

20/02/2026
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo